



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto nº 0000004/2022, 07 de Abril de 2022** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O36BMKVITKWXLEQILATW1A

## Decretos



**MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.674.148/0001-53**  
**Decreto Nº 0000004/2022**  
**ABRIL / 2022**

DECRETO Nº 0000004/2022, 07 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 15001002	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.024 - DESAPROPRIACOES E AQUISICOES DE IMOVEIS		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15000000	28.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>78.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.040 - MANUTENCAO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	28.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>78.500,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR - ASS. DIGITALMENTE  
PREFEITO  
CPF: 657.434.155-87